

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N° 5.261, DE 20 DE SETEMBRO DE 1985

Cria Delegacia Distrital de Polícia na Localidade Porto da Balsa, no Alto Rio Moju, no Município do Moju, com os respectivos cargos comissionados de Delegado Distrital e de Escrivão, e dá outras providências.

DOE N° 25.585, DE 02/10/1985

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ